



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

PLANO DE ALTO RENDIMENTO 2025

CICLO 2025-2028



NATAÇÃO PURA

 NDICE

NOTA PR�VIA DO PRESIDENTE.....	3
1. INTRODU��O	4
2. MODELO DE APOIO A PRATICANTES E TREINADORES	5
2.1. BOLSAS E INCENTIVOS.....	5
2.1.1. BOLSAS DESPORTIVAS	5
2.1.2. INCENTIVOS POR RESULTADOS	6
2.2. APOIO AOS CLUBES COM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO	7
2.3. FPN/GACO: APOIO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO.....	7
3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO	8
3.1. SELE��O NACIONAL PR�-J�NIOR.....	9
3.1.1. CALEND�RIO DE ATIVIDADES.....	9
3.1.2. CR�TERIOS – SELE��O NACIONAL PR�-J�NIOR	10
3.1.3. OBJETIVOS – SELE��O NACIONAL PR�-J�NIOR	11
3.2. SELE��O NACIONAL J�NIOR	11
3.2.1. CALEND�RIO DE ATIVIDADES.....	12
3.2.2. CR�TERIOS – SELE��O NACIONAL J�NIOR	12
3.2.3. OBJETIVOS – SELE��O NACIONAL J�NIOR	13
3.3. SELE��O NACIONAL S�NIOR.....	13
3.3.1. CALEND�RIO DE ATIVIDADES.....	14
3.3.2. CR�TERIOS – SELE��O NACIONAL S�NIOR	14
3.3.3. OBJETIVOS – SELE��O NACIONAL S�NIOR	15
3.3.4. SELE��O NACIONAL S�NIOR ELITE	16
3.3.5. CALEND�RIO DE ATIVIDADES S�NIOR ELITE	16
3.4. SELE���ES NACIONAIS – PARTICIPA��O DE ESTAFETAS.....	17

NOTA PR VIA DO PRESIDENTE

Caros membros da comunidade da nata o portuguesa,

  com enorme entusiasmo e sentido de responsabilidade que vos apresento o Plano de Alto Rendimento 2025-Nata o Pura, um documento estruturante que reflete o compromisso da Federa  o Portuguesa de Nata  o com a excel ncia desportiva, o desenvolvimento sustent vel e a proje  o internacional da nossa modalidade. Este plano n o   apenas uma estrat gia t cnica;   tamb m um s mbolo do nosso compromisso coletivo com os valores da nata o e do desporto em Portugal.

O ciclo ol mpico 2025-2028 que agora iniciamos representa uma oportunidade  nica para consolidar o trabalho  rduo desenvolvido nos  ltimos anos. Estamos determinados a alicer ar o nosso futuro nas bases s lidas que constru mos, garantindo a continuidade dos projetos que j  demonstraram impacto e criando oportunidades para os nossos atletas, treinadores e clubes. Os Jogos Ol mpicos de Los Angeles 2028 s o a meta maior deste percurso, mas o nosso foco estar , desde j , na prepara  o met culosa e no suporte a todos os intervenientes que fazem da nata  o portuguesa uma refer ncia.

Reconhecemos que o sucesso desportivo depende de muitos fatores: a dedica  o e o talento dos nossos nadadores, o conhecimento e a vis o dos treinadores, o apoio dos clubes, a organiza  o e din mica das associa  es territoriais, a gest o eficaz dos recursos e, acima de tudo, o trabalho em equipa.   por isso que este plano se fundamenta em princ pios de rigor, transpar ncia e coopera  o, procurando oferecer condi  es de excel ncia para que cada atleta e equipa t cnica possa atingir o seu pleno potencial.

Este plano tamb m reflete o compromisso da Federa  o em assegurar que os Centros de Alto Rendimento continuem a desempenhar um papel cada vez mais fundamental no desenvolvimento dos nossos atletas. Al m disso, implementaremos a  es espec ficas para incentivar e recompensar o m rito, fortalecer as estruturas de apoio e refor ar a presen a de Portugal nas competi  es internacionais.

Quero aproveitar esta oportunidade para expressar o meu profundo reconhecimento a todos os que, com a sua dedica  o e paix o, contribuem diariamente para o sucesso da nata  o em Portugal – atletas, treinadores, clubes, associa  es territoriais e de classe, parceiros e, claro, as fam lias que acompanham e apoiam.   gra as ao vosso esfor o conjunto que a nata  o portuguesa tem vindo a alcan ar novos patamares e a projetar-se como uma modalidade de prest gio no cen rio internacional.

O desafio que temos pela frente   grande, mas a nossa ambi  o   maior. Convido-vos a abra ar este plano como um guia, mas tamb m como uma inspira  o para superarmos obst culos e transformarmos objetivos em conquistas. Vamos juntos construir um futuro onde a nata  o portuguesa continue a ser motivo de orgulho para todos n s.

Com determina  o e confian a,

Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva
Presidente da Federa  o Portuguesa de Nata  o

1. INTRODUÇ O

De acordo com os Estatutos da FPN:

Artigo 45  (Competiç es)

As competiç es organizadas pela FPN com vista   atribuiç o de t tulos nacionais ou outros de car cter oficial, bem como as destinadas a apurar os praticantes ou clubes desportivos que representar o o pa s em competiç es internacionais, devem obedecer aos seguintes princ pios, sem preju zo de outras regras impostas por lei ou pelos regulamentos dos organismos internacionais em que a FPN esteja filiada:

- a) Liberdade de acesso de todos os agentes desportivos e clubes com sede em territ rio nacional que se encontrem regularmente inscritos na FPN e preencham os requisitos de participaç o por si definidos;
- b) Igualdade de todos os praticantes no desenvolvimento da competiç o, sem preju zo dos escalonamentos estabelecidos com base em crit rios exclusivamente desportivos;
- c) Publicidade dos regulamentos pr prios de cada competiç o, bem como das decis es que os apliquem, e, quando reduzidas a escrito, das raz es que as fundamentam;
- d) Imparcialidade e isenç o no julgamento das quest es que se suscitem em mat ria t cnica e disciplinar.

Artigo 47  (Seleç es nacionais)

1. S  os cidad os nacionais podem participar em seleç es nacionais organizadas pela FPN.
2. As condiç es a que obedece a participaç o dos praticantes desportivos nas seleç es nacionais s o definidas em regulamentos pr prios, de acordo com os princ pios estabelecidos nos presentes estatutos e na lei, tendo sempre em consideraç o o interesse p blico dessa participaç o e os leg timos interesses da FPN, dos clubes e dos praticantes desportivos.
3. A participaç o nas seleç es nacionais   obrigat ria, salvo motivo justificado, para os praticantes desportivos que tenham beneficiado de medidas espec ficas de apoio no  mbito do regime de alto rendimento.

Assim, este documento estabelece as medidas de apoio e o plano de alto rendimento desportivo para a disciplina de Nataç o Pura no ano de 2025, desde o m s de janeiro at  ao final do m s de agosto, no  mbito de enquadramento do alto rendimento da nataç o pura para est   poca 2024-2025. At  ao final de julho de 2025 s o definidas as diretrizes do plano de alto rendimento at  aos Jogos Ol mpicos de Los Angeles 2028. O objetivo   dar continuidade para o desenvolvimento dos atletas e assegurar as condiç es necess rias para que resultados desportivos de excel ncia sejam alcançados, como base do modelo de intervenç o que ser  pela Federaç o Portuguesa de Nataç o (FPN) at  ao final desta  poca desportiva.

Apesar do in cio de funç es a meio da presente  poca desportiva, a Federaç o Portuguesa de Nataç o (FPN) compromete-se a avaliar cuidadosamente a manutenç o do modelo de apoio que termina em 2024 e a assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido nos Centros de Alto Rendimento. O objetivo   garantir que os centros permaneçam em pleno funcionamento at  ao final da  poca, proporcionando aos atletas condiç es adequadas de preparaç o e treino. Este compromisso reflete a determinaç o da FPN em apoiar o desenvolvimento da excel ncia desportiva e em assegurar a sustentabilidade das iniciativas implementadas, preparando, simultaneamente, uma transiç o s lida para as restantes  pocas desportivas deste ciclo ol mpico.

Linhas de orientaç o geral para o Plano de Alto Rendimento:

- a) Identificaç o dos nadadores que poder o concretizar os objetivos de final de ciclo.
- b) A Federaç o Portuguesa de Nataç o ir  manter em funcionamento os Centros de Treino existentes no final de 2024.

- c) Os nadadores poder o sempre aceder  s competi  es internacionais principais definidas desde que cumpram os crit rios estabelecidos.
- d) Os m nimos de participa  o nas principais competi  es internacionais foram definidos com base nos m nimos A para os Jogos Ol mpicos de Los Angeles, partindo do princ pio de que o COI ir  manter o crit rio da sua defini  o.
- e) A  es de controlo e avalia  o e concentra  es de treino, integradas nos diferentes CAR da FPN e nos est gios de prepara  o das diferentes sele  es nacionais. Poder o ser criados programas de controlo e avalia  o baseado num programa que possa ser aplicado de forma simples pelo treinador do clube do nadador referenciado.

2. MODELO DE APOIO A PRATICANTES E TREINADORES

Este modelo tem como objetivo proporcionar a todos os intervenientes no Regime de AR um conjunto de apoios destinados a melhorar as condi  es em que se processa a sua interven  o.

2.1. BOLSAS E INCENTIVOS

N o podendo esquecer a conjuntura econ mica vigente e a necessidade de garantir a sustentabilidade de todo o edif cio da Nata  o Portuguesa, pretende-se premiar a excel ncia verificada na participa  o, resultados e classifica  es dos nossos praticantes, nas principais competi  es internacionais.

Para o ano de 2025, esse apoio ser  consubstanciado em:

- **Bolsas desportivas** a serem disponibilizadas mensalmente aos praticantes que cumpram com os crit rios de integra  o;
- **Incentivos** por resultados obtidos nas principais competi  es internacionais.

2.1.1. BOLSAS DESPORTIVAS

A integra  o dos praticantes, em fun  o do cumprimento da grelha de parametriza  o, processa-se no m s seguinte   obten  o do resultado.

Tabela 1: MASCULINOS E FEMININOS - Provas - 50m livres; 100m livres; 200m livres; 400m livres; 800m livres; 1500m livres; 100m costas; 200m costas; 100m bru os; 200m bru os; 100m mariposa; 200m mariposa 200m estilos; 400m estilos.

MEDALHADOS	TOP ELITE	ELITE	APOIO � QUALIFICA��O
1� a 3� em JO	4� a 8� em JO	9� a 16� em JO	15� a 16� em CM
1� a 3� em CM	4� a 7� em CM	8� a 14� em CM	9� a 12� em CE
		1� a 8� em CE	Realiza��o de marca da tabela anexa
		Realiza��o de marca da tabela anexa	

Tabela 2. MASCULINOS E FEMININOS - Provas – 4x100L M e F; 4x200L M e F; 4x100E M e F; 4x100L misto e 4x100E misto.

MEDALHADOS	TOP ELITE	ELITE	APOIO � QUALIFICA��O
1� a 3� em JO	4� a 8� em JO	9� a 16� em JO	13� a 14� em CM
1� a 3� em CM	4� a 6� em CM	7� a 12� em CM	9� a 10� em CE
		1� a 8� em CE	

Abrevia  es: JO – Jogos Ol mpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa.

Tabela 3: Marcas de acesso ao apoio à qualificação 2025 e elite.

TABELA DE MARCAS				
VÁLIDO EM PROVAS HOMOLOGADAS PARA O EFEITO				
MASCULINO		PROVAS	FEMININO	
AQ 2025	ELITE		ELITE	AQ 2025
00:22.29	00:21.82	50L	00:24.54	00:25.07
00:49.07	00:48.07	100L	00:53.53	00:54.41
01:47.85	01:45.77	200L	01:56.97	01:59.02
03:50.18	03:46.17	400L	04:06.26	04:11.62
07:58.72	07:49.94	800L	08:26.61	08:34.31
15:14.50	14:57.72	1500L	16:06.67	16:23.63
00:54.55	00:53.40	100C	00:59.62	01:00.89
01:59.26	01:56.62	200C	02:09.72	02:12.35
01:00.38	00:59.31	100B	01:06.37	01:07.79
02:11.48	02:09.01	200B	02:23.40	02:26.07
00:52.45	00:51.40	100M	00:57.54	00:58.79
01:57.52	01:55.25	200M	02:08.11	02:10.36
01:59.71	01:57.64	200E	02:10.66	02:13.19
04:16.29	04:11.87	400E	04:37.83	04:42.71

Critérios Adicionais Absolutos:

<https://conpaas.einzeln.net/services/mediaservice/api/media/431235543e229a67088c027b07943ed4bff43b3e>

Critérios Esperanças Olímpicas:

<https://conpaas.einzeln.net/services/mediaservice/api/media/3e95fc8d78e0dd7bfd1aa97ef8beba924ddc985a>

Legislação Aplicável ao Alto Rendimento:

<https://ipdj.gov.pt/legisla%C3%A7%C3%A3o-aplic%C3%A1vel-alto-rendimento>

2.1.2. INCENTIVOS POR RESULTADOS

A FPN premiará os nadadores que acederem às classificações de referência nas grandes competições Internacionais de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 4. Tabela de incentivos para 2025.

Classificação	JO	CMPL	CEPL	CMPC	CEPC	UNI	CMJ (a)	CEJ (a)
1º		Prémio Governamental			3500€	PG	PG	PG
2º		Prémio Governamental			1500€	PG	PG	PG
3º		Prémio Governamental			750€	PG	PG	PG
4º ao 6º	7.000€	4.000€ *	2.500€ *	750€	500€		500€	250€
7º e 8º	3.000€	2.500€ *	1.500€ *	500€	250€		250€	
9º ao 12º	2.500€	2.000€ *	1.000€ *					
13º ao 16º	2.000€	1.500€ *	750€ *					
RN ABS	1.500€	1.500€	1.500€	1000€	1000€	1.000€		
RN JUN							750€	750€

* Provas Olímpicas

CMPL e CEPL, para provas não olímpicas: 4º ao 6º são 750€ e 500€ respetivamente e 7º e 8º são 500€ e 250€ respetivamente.

Critérios Específicos:

- a) Os prémios referentes aos Campeonatos do Mundo e Europa de juniores serão entregues sob forma de bolsa em material desportivo; bolsa de preparação ou apoio à educação.
- b) PG – Prémios Governamentais, serão entregues da forma prevista na Portaria n.º 103/2014 de 15 de maio.
- c) Os prémios do Campeonato Europeu de Sub 23 serão equiparados aos do Campeonato Europeu de Piscina Curta.
- d) Apenas serão considerados prémios que correspondam a classificações na primeira metade da tabela de participantes.
- e) Prémios apenas serão pagos no caso de permitirem a passagem à fase seguinte da competição: Semifinal e Final.
- f) Um recorde nacional absoluto ou de juniores que corresponda a recorde do mundo em provas duplica o valor definido na tabela 4.
- g) Um recorde nacional absoluto ou de juniores que corresponda a recorde da europa acresce 50% ao valor definido na tabela 4.
- h) O valor de qualquer prémio será atribuído 80% ao nadador e 20% ao treinador, excetuando os valores atribuídos para as competições juniores, que será 100% atribuído de acordo com a alínea a).
- i) A FPN apoiará os treinadores dos clubes cujos nadadores obtenham classificações de referência nas grandes competições internacionais, de pré-juniores e juniores, de acordo com o seguinte critério:
 - Campeonato da Europa e do Mundo de Juniores e Jogos Olímpicos da Juventude: 250€ caso o/os respetivo(s) nadador(es) obtenha(m) uma classificação entre os 16 primeiros.

Nota: os incentivos serão atribuídos através de plano de pagamento adequado à disponibilidade de tesouraria, no ano de obtenção do resultado, podendo prolongar-se até ao ano seguinte.

Modelo de apoio dos Nadadores enquadrados nos programas de Preparação Olímpica e Esperanças Olímpicas: A preparação é apoiada pela FPN na exata medida do apoio concedido pelo COP à preparação. O plano deverá ser apresentado pelo treinador do nadador e aprovado pela direção técnica da FPN.

2.2. APOIO AOS CLUBES COM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

São considerados os seguintes benefícios financeiros, para os nadadores ou respetivos clubes integrados no Regime de Alto Rendimento:

- Isenção de taxas de inscrição nos Meetings Internacionais realizados em Portugal, constantes no calendário da European Aquatics;
- Isenção de taxas de inscrição nas provas individuais dos Campeonatos Nacionais;
- Outros benefícios no processo de certificação dos clubes/Chancela FPN;
- Comparticipação das despesas inerentes à integração nos centros de Alto Rendimento Desportivo da FPN
- Apoio complementar decorrente da integração dos nadadores no PREPOL ou Projeto Esperanças Olímpicas.

2.3. FPN/GACO: APOIO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO

Durante o início de 2025 será constituído o GACO para o ciclo olímpico 2025-2028, estando prevista a definição de condições de:

- Apoio médico.
- Apoio fisioterapia/recuperação/prevenção de lesões.
- Apoio psicológico/motivacional.

- Análise de prova.
- Avaliação e controlo do treino.
- Outros aspetos relevantes a definir.

3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO

No Plano de Alto Rendimento (PAR) estão definidos os critérios referenciais de seleção para todas as competições onde a FPN irá participar, em representação nacional, assim como para estágios de preparação, com abrangência a todos os escalões, na época em curso. O acompanhamento das seleções nacionais será feito pelos técnicos da FPN. O convite a outros técnicos com atletas integrados na seleção será feito, sempre que se justificar, de acordo com o interesse da seleção, por convite expresso da FPN. Fica definido como regra que a participação de nadadores em competições internacionais destinadas, em exclusivo, a seleções Nacionais (Ex. Taças do Mundo) fica restringida aos nadadores que se encontrem referenciados nas diferentes seleções nacionais e apenas pode ocorrer quando a Seleção Nacional não se faça representar. Para além dos critérios definidos, em situações de carácter excecional, devidamente justificadas, poderá o Diretor Técnico Nacional (DTN) ampliar ou restringir os critérios definidos neste documento, desde que aprovados pela direção da FPN. A apresentação do programa de atividades, será subdividindo em três escalões distintos: Seleção Nacional Pré Júnior (SN Juv); Seleção Nacional Júnior (SN Jun); Seleção Nacional Sénior, onde se inclui a Seleção Nacional Elite (SNE).

Tabela 5: Piscina Longa – Tabela de Integração nas atividades do PAR.

TABELA PISCINA LONGA		Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Índice 10	Índice 11	Índice 12	Índice 13	Índice 14	Índice 15
Masculinos	Pontuação	(-20p)	(-40p)	(-60p)	(-80p)	(-100p)	(-120p)	(-140p)	(-160p)	(-180p)	(-200p)	(-220p)	(-240p)	(-260p)	(-280p)	(-300p)
50 L	869	00:22,08	00:22,26	00:22,44	00:22,63	00:22,82	00:23,02	00:23,23	00:23,45	00:23,67	00:23,91	00:24,15	00:24,40	00:24,67	00:24,94	00:25,23
100 L	911	00:48,70	00:49,07	00:49,45	00:49,84	00:50,25	00:50,67	00:51,10	00:51,55	00:52,02	00:52,50	00:53,01	00:53,53	00:54,07	00:54,64	00:55,23
200 L	884	01:47,07	01:47,91	01:48,78	01:49,67	01:50,60	01:51,55	01:52,54	01:53,57	01:54,63	01:55,74	01:56,89	01:58,09	01:59,33	02:00,63	02:02,00
400 L	914	03:48,46	03:50,19	03:51,97	03:53,81	03:55,71	03:57,68	03:59,71	04:01,81	04:03,98	04:06,24	04:08,59	04:11,02	04:13,55	04:16,19	04:18,95
800 L	896	07:52,44	07:56,09	07:59,85	08:03,74	08:07,76	08:11,91	08:16,21	08:20,66	08:25,27	08:30,07	08:35,04	08:40,22	08:45,62	08:51,24	08:57,11
1500 L	903	15:07,74	15:14,69	15:21,87	15:29,27	15:36,92	15:44,82	15:53,00	16:01,47	16:10,25	16:19,36	16:28,82	16:38,66	16:48,90	16:59,57	17:10,71
50 C	825	00:25,32	00:25,53	00:25,75	00:25,98	00:26,22	00:26,46	00:26,72	00:26,98	00:27,26	00:27,54	00:27,85	00:28,16	00:28,49	00:28,83	00:29,19
100 C	888	00:54,09	00:54,51	00:54,95	00:55,40	00:55,86	00:56,34	00:56,84	00:57,35	00:57,89	00:58,44	00:59,02	00:59,62	01:00,25	01:00,90	01:01,58
200 C	864	01:58,42	01:59,37	02:00,35	02:01,37	02:02,42	02:03,50	02:04,63	02:05,80	02:07,01	02:08,28	02:09,59	02:10,96	02:12,39	02:13,88	02:15,45
50 B	856	00:27,55	00:27,77	00:28,00	00:28,24	00:28,49	00:28,74	00:29,01	00:29,28	00:29,57	00:29,86	00:30,17	00:30,50	00:30,84	00:31,19	00:31,56
100 B	874	00:59,95	01:00,43	01:00,92	01:01,42	01:01,95	01:02,49	01:03,05	01:03,64	01:04,24	01:04,87	01:05,53	01:06,21	01:06,92	01:07,66	01:08,44
200 B	906	02:10,65	02:11,65	02:12,68	02:13,74	02:14,84	02:15,97	02:17,14	02:18,36	02:19,62	02:20,92	02:22,28	02:23,69	02:25,16	02:26,69	02:28,28
50 M	866	00:23,54	00:23,73	00:23,93	00:24,13	00:24,33	00:24,55	00:24,77	00:25,01	00:25,25	00:25,50	00:25,76	00:26,03	00:26,31	00:26,61	00:26,92
100 M	887	00:51,97	00:52,38	00:52,80	00:53,23	00:53,68	00:54,14	00:54,62	00:55,12	00:55,63	00:56,17	00:56,72	00:57,30	00:57,91	00:58,54	00:59,19
200 M	866	01:56,69	01:57,62	01:58,59	01:59,58	02:00,62	02:01,69	02:02,79	02:03,94	02:05,14	02:06,38	02:07,67	02:09,02	02:10,42	02:11,89	02:13,43
200 E	903	01:58,82	01:59,73	02:00,67	02:01,64	02:02,65	02:03,68	02:04,75	02:05,86	02:07,01	02:08,20	02:09,44	02:10,73	02:12,07	02:13,47	02:14,93
400 E	886	04:14,43	04:16,42	04:18,47	04:20,59	04:22,79	04:25,05	04:27,40	04:29,84	04:32,36	04:34,98	04:37,71	04:40,55	04:43,50	04:46,59	04:49,81
TABELA PISCINA LONGA		Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Índice 10	Índice 11	Índice 12	Índice 13	Índice 14	Índice 15
Femininos	Pontuação	(-20p)	(-40p)	(-60p)	(-80p)	(-100p)	(-120p)	(-140p)	(-160p)	(-180p)	(-200p)	(-220p)	(-240p)	(-260p)	(-280p)	(-300p)
50 L	874	00:24,88	00:25,08	00:25,28	00:25,49	00:25,71	00:25,94	00:26,17	00:26,41	00:26,66	00:26,92	00:27,19	00:27,48	00:27,77	00:28,08	00:28,40
100 L	897	00:54,01	00:54,43	00:54,86	00:55,30	00:55,76	00:56,24	00:56,73	00:57,24	00:57,76	00:58,31	00:58,88	00:59,47	01:00,09	01:00,73	01:01,40
200 L	891	01:58,15	01:59,07	02:00,02	02:00,99	02:02,00	02:03,05	02:04,13	02:05,25	02:06,42	02:07,62	02:08,88	02:10,18	02:11,55	02:12,96	02:14,45
400 L	856	04:09,86	04:11,89	04:13,98	04:16,14	04:18,38	04:20,70	04:23,11	04:25,60	04:28,20	04:30,89	04:33,70	04:36,63	04:39,70	04:42,90	04:46,25
800 L	876	08:30,63	08:34,67	08:38,84	08:43,15	08:47,61	08:52,22	08:57,00	09:01,96	09:07,10	09:12,45	09:18,01	09:23,80	09:29,84	09:36,14	09:42,74
1500 L	857	16:16,75	16:24,66	16:32,82	16:41,27	16:50,01	16:59,07	17:08,46	17:18,20	17:28,33	17:38,86	17:49,83	18:01,27	18:13,21	18:25,70	18:38,78
50 C	862	00:28,44	00:28,67	00:28,91	00:29,15	00:29,40	00:29,67	00:29,94	00:30,22	00:30,51	00:30,81	00:31,13	00:31,46	00:31,81	00:32,17	00:32,54
100 C	873	01:00,46	01:00,94	01:01,43	01:01,94	01:02,47	01:03,02	01:03,59	01:04,18	01:04,79	01:05,43	01:06,09	01:06,78	01:07,50	01:08,25	01:09,03
200 C	844	02:11,35	02:12,43	02:13,54	02:14,70	02:15,89	02:17,13	02:18,42	02:19,76	02:21,15	02:22,59	02:24,10	02:25,67	02:27,32	02:29,04	02:30,84
50 B	853	00:30,99	00:31,25	00:31,51	00:31,78	00:32,06	00:32,34	00:32,64	00:32,96	00:33,28	00:33,62	00:33,97	00:34,33	00:34,71	00:35,11	00:35,53
100 B	889	01:07,20	01:07,72	01:08,26	01:08,82	01:09,40	01:09,99	01:10,61	01:11,25	01:11,91	01:12,60	01:13,32	01:14,06	01:14,84	01:15,65	01:16,50
200 B	873	02:25,03	02:26,18	02:27,37	02:28,59	02:29,86	02:31,18	02:32,54	02:33,95	02:35,42	02:36,95	02:38,53	02:40,18	02:41,91	02:43,71	02:45,59
50 M	808	00:26,45	00:26,68	00:26,91	00:27,16	00:27,41	00:27,67	00:27,95	00:28,23	00:28,53	00:28,84	00:29,16	00:29,50	00:29,85	00:30,23	00:30,62
100 M	883	00:58,26	00:58,72	00:59,19	00:59,68	01:00,18	01:00,70	01:01,24	01:01,80	01:02,38	01:02,99	01:03,61	01:04,26	01:04,94	01:05,65	01:06,40
200 M	853	02:09,45	02:10,50	02:11,59	02:12,71	02:13,88	02:15,09	02:16,34	02:17,64	02:18,99	02:20,39	02:21,85	02:23,38	02:24,97	02:26,64	02:28,38
200 E	883	02:12,48	02:13,52	02:14,59	02:15,70	02:16,85	02:18,03	02:19,26	02:20,53	02:21,85	02:23,22	02:24,65	02:26,14	02:27,68	02:29,30	02:30,99
400 E	870	04:40,70	04:42,94	04:45,25	04:47,63	04:50,10	04:52,66	04:55,31	04:58,06	05:00,91	05:03,88	05:06,96	05:10,18	05:13,54	05:17,04	05:20,71

Tabela 6: Piscina Curta – Tabela de Integração nas atividades do PAR.

TABELA PISCINA CURTA		Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Índice 10	Índice 11	Índice 12	Índice 13	Índice 14	Índice 15
Masculinos	Pontuação	(-20p)	(-40p)	(-60p)	(-80p)	(-100p)	(-120p)	(-140p)	(-160p)	(-180p)	(-200p)	(-220p)	(-240p)	(-260p)	(-280p)	(-300p)
50 L	869	00:21,29	00:21,46	00:21,63	00:21,82	00:22,00	00:22,20	00:22,40	00:22,61	00:22,82	00:23,05	00:23,28	00:23,53	00:23,78	00:24,05	00:24,33
100 L	911	00:46,60	00:46,95	00:47,32	00:47,70	00:48,08	00:48,49	00:48,90	00:49,33	00:49,78	00:50,24	00:50,72	00:51,22	00:51,74	00:52,28	00:52,84
200 L	884	01:44,31	01:45,13	01:45,97	01:46,84	01:47,74	01:48,68	01:49,64	01:50,64	01:51,68	01:52,75	01:53,87	01:55,04	01:56,26	01:57,52	01:58,85
400 L	914	03:40,34	03:42,01	03:43,73	03:45,50	03:47,34	03:49,23	03:51,19	03:53,21	03:55,31	03:57,49	03:59,75	04:02,10	04:04,54	04:07,09	04:09,75
800 L	896	07:43,35	07:46,93	07:50,62	07:54,43	07:58,37	08:02,44	08:06,66	08:11,02	08:15,55	08:20,25	08:25,13	08:30,21	08:35,50	08:41,02	08:46,78
1500 L	903	14:42,58	14:49,34	14:56,32	15:03,51	15:10,95	15:18,64	15:26,59	15:34,82	15:43,36	15:52,22	16:01,41	16:10,98	16:20,94	16:31,31	16:42,15
50 C	825	00:23,77	00:23,97	00:24,18	00:24,39	00:24,61	00:24,84	00:25,08	00:25,33	00:25,59	00:25,86	00:26,14	00:26,44	00:26,75	00:27,07	00:27,41
100 C	888	00:50,66	00:51,06	00:51,46	00:51,89	00:52,32	00:52,77	00:53,24	00:53,72	00:54,22	00:54,74	00:55,28	00:55,84	00:56,43	00:57,04	00:57,68
200 C	864	01:51,77	01:52,66	01:53,59	01:54,55	01:55,54	01:56,56	01:57,63	01:58,73	01:59,87	02:01,07	02:02,31	02:03,60	02:04,95	02:06,36	02:07,83
50 B	856	00:26,48	00:26,70	00:26,92	00:27,15	00:27,39	00:27,63	00:27,89	00:28,15	00:28,43	00:28,71	00:29,01	00:29,32	00:29,65	00:29,99	00:30,34
100 B	874	00:58,26	00:58,73	00:59,20	00:59,70	01:00,21	01:00,73	01:01,28	01:01,85	01:02,44	01:03,05	01:03,68	01:04,35	01:05,04	01:05,76	01:06,51
200 B	906	02:05,11	02:06,07	02:07,05	02:08,07	02:09,12	02:10,21	02:11,33	02:12,49	02:13,70	02:14,95	02:16,25	02:17,60	02:19,00	02:20,47	02:22,00
50 M	866	00:22,99	00:23,18	00:23,37	00:23,56	00:23,77	00:23,98	00:24,19	00:24,42	00:24,66	00:24,90	00:25,15	00:25,42	00:25,70	00:25,98	00:26,29
100 M	887	00:50,12	00:50,51	00:50,91	00:51,33	00:51,76	00:52,21	00:52,67	00:53,15	00:53,65	00:54,16	00:54,70	00:55,26	00:55,84	00:56,45	00:57,08
200 M	866	01:53,00	01:53,90	01:54,84	01:55,80	01:56,80	01:57,84	01:58,91	02:00,02	02:01,18	02:02,38	02:03,63	02:04,94	02:06,30	02:07,72	02:09,21
100 E	903	00:51,37	00:51,76	00:52,17	00:52,58	00:53,02	00:53,46	00:53,93	00:54,41	00:54,90	00:55,42	00:55,96	00:56,51	00:57,09	00:57,70	00:58,33
200 E	903	01:54,27	01:55,14	01:56,05	01:56,98	01:57,94	01:58,94	01:59,97	02:01,04	02:02,14	02:03,29	02:04,48	02:05,72	02:07,01	02:08,35	02:09,76
400 E	886	04:06,36	04:08,29	04:10,28	04:12,33	04:14,45	04:16,65	04:18,92	04:21,28	04:23,72	04:26,26	04:28,90	04:31,65	04:34,51	04:37,50	04:40,62
TABELA PISCINA CURTA		Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Índice 10	Índice 11	Índice 12	Índice 13	Índice 14	Índice 15
Femininos	Pontuação	(-20p)	(-40p)	(-60p)	(-80p)	(-100p)	(-120p)	(-140p)	(-160p)	(-180p)	(-200p)	(-220p)	(-240p)	(-260p)	(-280p)	(-300p)
50 L	874	00:24,16	00:24,36	00:24,55	00:24,76	00:24,97	00:25,19	00:25,41	00:25,65	00:25,89	00:26,15	00:26,41	00:26,69	00:26,97	00:27,27	00:27,58
100 L	897	00:52,49	00:52,89	00:53,31	00:53,74	00:54,19	00:54,65	00:55,13	00:55,62	00:56,13	00:56,66	00:57,22	00:57,79	00:58,39	00:59,01	00:59,66
200 L	891	01:55,49	01:56,39	01:57,31	01:58,27	01:59,26	02:00,28	02:01,34	02:02,43	02:03,57	02:04,75	02:05,98	02:07,25	02:08,58	02:09,97	02:11,42
400 L	856	04:05,53	04:07,52	04:09,58	04:11,70	04:13,90	04:16,18	04:18,54	04:21,00	04:23,55	04:26,20	04:28,96	04:31,84	04:34,85	04:37,99	04:41,29
800 L	876	08:22,86	08:26,84	08:30,95	08:35,20	08:39,59	08:44,13	08:48,84	08:53,72	08:58,78	09:04,05	09:09,52	09:15,23	09:21,17	09:27,39	09:33,88
1500 L	857	16:03,76	16:11,56	16:19,62	16:27,96	16:36,58	16:45,52	16:54,78	17:04,40	17:14,39	17:24,78	17:35,60	17:46,89	17:58,67	18:11,00	18:23,90
50 C	862	00:26,74	00:26,95	00:27,17	00:27,40	00:27,64	00:27,89	00:28,14	00:28,41	00:28,68	00:28,97	00:29,27	00:29,58	00:29,90	00:30,24	00:30,59
100 C	873	00:57,88	00:58,34	00:58,82	00:59,31	00:59,81	01:00,34	01:00,88	01:01,45	01:02,03	01:02,64	01:03,28	01:03,94	01:04,62	01:05,34	01:06,09
200 C	844	02:06,87	02:07,91	02:08,99	02:10,10	02:11,26	02:12,46	02:13,70	02:14,99	02:16,33	02:17,73	02:19,18	02:20,70	02:22,29	02:23,95	02:25,70
50 B	853	00:30,15	00:30,40	00:30,65	00:30,92	00:31,19	00:31,47	00:31,76	00:32,06	00:32,38	00:32,70	00:33,05	00:33,40	00:33,77	00:34,16	00:34,57
100 B	889	01:05,34	01:05,85	01:06,38	01:06,92	01:07,48	01:08,06	01:08,66	01:09,28	01:09,93	01:10,60	01:11,29	01:12,02	01:12,77	01:13,56	01:14,38
200 B	873	02:21,88	02:23,01	02:24,17	02:25,37	02:26,62	02:27,90	02:29,24	02:30,62	02:32,05	02:33,54	02:35,10	02:36,71	02:38,40	02:40,16	02:42,00
50 M	808	00:26,40	00:26,62	00:26,86	00:27,10	00:27,35	00:27,62	00:27,89	00:28,17	00:28,47	00:28,78	00:29,10	00:29,44	00:29,79	00:30,17	00:30,56
100 M	883	00:56,76	00:57,21	00:57,67	00:58,14	00:58,63	00:59,14	00:59,66	01:00,21	01:00,77	01:01,36	01:01,97	01:02,61	01:03,27	01:03,96	01:04,68
200 M	853	02:07,11	02:08,15	02:09,21	02:10,32	02:11,46	02:12,65	02:13,87	02:15,15	02:16,48	02:17,85	02:19,29	02:20,79	02:22,35	02:23,99	02:25,70
100 E	883	00:58,80	00:59,26	00:59,74	01:00,23	01:00,74	01:01,27	01:01,81	01:02,38	01:02,96	01:03,57	01:04,20	01:04,86	01:05,55	01:06,27	01:07,02
200 E	883	02:08,00	02:09,01	02:10,04	02:11,12	02:12,22	02:13,37	02:14,56	02:15,78	02:17,06	02:18,39	02:19,76	02:21,20	02:22,69	02:24,26	02:25,89
400 E	870	04:33,38	04:35,56	04:37,81	04:40,14	04:42,54	04:45,03	04:47,61	04:50,29	04:53,07	04:55,96	04:58,96	05:02,10	05:05,36	05:08,78	05:12,35

Nota: As tabelas de integração nas atividades do PAR foram desenvolvidas tendo por base os mínimos de acesso aos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028 (previsão tendo em consideração a manutenção dos critérios de definição habitualmente utilizados nas edições anteriores). Foi verificada a pontuação da Tabela World Aquatics (WAQ) de cada um dos mínimos de acesso. Cada um dos índices criados representa o tempo obtido pela redução de 20 pontos a cada mínimo de acesso. A tabela de piscina curta representa a conversão através da tabela de piscina longa.

3.1. SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR

Esta será composta por nadadores com idades compreendidas entre os 15 e 16 anos (2009/2010), nos masculinos, e entre os 14 e 15 anos (2010/2011), nos femininos.

3.1.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Tabela 7: Atividades de seleção nacional pré-júnior.

N.º AS	DATAS	ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO	LOCAL
	1 e 2 Fev	Meeting Internacional da Póvoa do Varzim	Clube	Póvoa Varzim (POR)
	8 e 9 Fev	Meeting Internacional de Lisboa	Clube	Lisboa – Jamor (POR)
1_AS_JUV	1 e 2 Mar	VIII Open Natação do Liceu	Seleção	Madeira (POR)
2_AS_JUV	3 a 5 Mar	Estágio de Preparação	Seleção	Madeira (POR)
	3 a 6 Abr	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	Clube	Lisboa – Jamor (POR)
3_AS_JUV	16 e 18 Mai	Meeting de Gijón	Seleção	Gijón (ESP)

	31 Mai-1 Jun	Meeting Internacional Queima das Fitas	Clube	Coimbra (POR)
	7 e 8 Jun	Meeting Internacional do Porto	Clube	Porto (POR)
4_AS_JUV	16 a 21 Jun	Estágio de Preparação	Seleção	Rio Maior (POR)
5_AS_JUV *	3 a 6 Jul	Trofeu Ciutat de Mataro	Seleção	Mataró (ESP)
6_AS_JUV	20 a 26 Jul	EYOF European Youth Olympic Festival	Seleção	Skopje (MKD)
	24 a 27 Jul	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	Clube	Coimbra (POR)
7_AS_JUV	Outubro	Encontro Nacional das Seleções Nacionais	Seleção	A definir (POR)

Nota: A realização da atividade 5_AS_JUV estará dependente de disponibilidade de tesouraria a 8 de junho de 2025 para cumprimento da dotação orçamental efetuada.

3.1.2. CRITÉRIOS – SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR

Tabela 8: Critérios de integração da seleção nacional pré-júnior.

N.º AS	DATAS	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1_AS_JUV	1 e 2 Mar	Madeira (POR)	- Índice 13 (m) e 12 (f) em PL ou PC das tabelas 5 e 6, em competições até 9 de fevereiro de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Zonais de Juvenis pela Tabela WAQ (5 mas + 5 fem).
2_AS_JUV	3 a 5 Mar	Madeira (POR)	- Índice 13 (m) e 12 (f) em PL ou PC das tabelas 5 e 6, em competições até 9 de fevereiro de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Zonais de Juvenis pela Tabela WAQ (5 mas + 5 fem).
3_AS_JUV	16 e 18 Mai	Gijon (ESP)	- PL: Índice 12 (m) e 11 (f), em competições da tabela anterior até 13 de abril de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados Nacionais de Juvenis, Juniores e Seniores pela Tabela WAQ (3 mas + 3 fem).
4_AS_JUV	16 a 21 Jun	Rio Maior (POR)	- PL: Índice 11 (m) e 10 (f) da tabela 5, em competições até 8 de junho de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados Nacionais de Juvenis, Juniores e Seniores pela Tabela WAQ (3 mas + 3 fem).
5_AS_JUV	3 a 6 Jul	Mataró (ESP)	- PL: Índice 11 (m) e 10 (f) das tabelas 5 e 6, em competições até 8 de junho de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados Nacionais de Juvenis, Juniores e Seniores pela Tabela WAQ (2 mas + 2 fem).
6_AS_JUV	20 a 26 Jul	Skopje (MKD)	8 Atletas nascidos 2010 e 2011 (4 femininos + 4 masculinos) e 2 Oficiais. - PL: Índice 11 (m) e 10 (f), da tabela 5 em competições até ao dia 1 de junho de 2025. - Se existirem mais nadadores com o critério anterior, do que as cotas definidas pelo COP, serão selecionados os que tiverem maior pontuação da Tabela WAQ em relação à pontuação da prova de obtenção do índice do critério. - Se não existirem nadadores que preencham as cotas definidas pelo COP com o critério anterior, serão selecionados os que tiverem maior aproximação pontual da WA em relação à pontuação da prova de obtenção do índice do critério.
7_AS_JUV	Outubro	A definir (POR)	- Serão selecionados 2 nadadores masculinos e 2 nadadores femininos que obtenham as 2 melhores pontuações da Tabela WAQ em PL numa das provas dos seguintes grupos: 50-100-200 Mariposa (2 masculinos e 2 femininos) 50-100-200 Costas (2 masculinos e 2 femininos) 50-100-200 Bruços (2 masculinos e 2 femininos) 50-100-200 Livres (2 masculinos e 2 femininos) 400-800-1500 Livres (2 masculinos e 2 femininos) 200-400 Estilos (2 masculinos e 2 femininos)

Nota1: Serão contabilizadas outras competições realizadas até à data-limite desde que previamente comunicadas e validadas pelo departamento técnico.

Nota 2: Apenas serão contabilizados os índices de referência relativos aos programas de provas de cada uma das atividades de seleção da tabela.

Nota3: Serão considerados os resultados de referência obtidos num prazo de 12 meses antecedentes à data-limite de cada ação do escalão, excetuando as competições da World Aquatics e COP, cujos regulamentos tenham definidos prazos de obtenção de marcas.

Critérios – Treinadores Convidados: Cada atividade terá uma cota de treinadores seguindo a ordem por critérios até concluir a cota: Maior n.º de atletas selecionados. Em situação de igualdade prevalece pelo mais pontuado pela Tabela WAQ.

3.1.3. OBJETIVOS – SELEÇÃO NACIONAL PRÉ-JÚNIOR

Tabela 9: Objetivos das atividades da seleção nacional pré-júnior.

N.º AS	OBJETIVOS
1_AS_JUV	- Enquadramento na seleção nacional, com vista a participação nas diversas competições da seleção pré-júnior, através da obtenção de índices inferiores para as seguintes atividades. - Monitorizar a progressão dos nadadores, identificando áreas de melhoria e preparando-os para os desafios de competições internacionais futuras.
2_AS_JUV	- Promover a convivência em grupo, fortalecendo o espírito de equipa e a identificação com os valores da seleção. - Transmitir conhecimentos sobre nutrição e estratégias de recuperação física para otimizar o resultado desportivo e prevenir lesões. - Proporcionar sessões de treino intensivo e especializado que auxiliem o aperfeiçoamento técnico dos nadadores.
3_AS_JUV	- Experiência competitiva internacional, com o objetivo de competir nas eliminatórias e finais. - Enquadramento na seleção nacional, com vista a participação nas diversas competições da seleção pré-júnior, através da obtenção de índices inferiores para as seguintes atividades.
4_AS_JUV	- Estágio de Preparação Específica para o EYOF. - Proporcionar sessões de treino intensivo e específico de preparação para o EYOF. - Reforçar a transmissão de conhecimentos sobre nutrição e estratégias de recuperação física para otimizar o resultado desportivo e prevenir lesões. - Desenvolver sessões de dinâmicas de grupo e de <i>coaching</i> desportivo.
5_AS_JUV	- Experiência competitiva internacional, com o objetivo de competir nas eliminatórias e finais. - Enquadramento na seleção nacional, com vista a participação nas diversas competições da seleção pré-júnior, através da obtenção de índices inferiores para as seguintes atividades.
6_AS_JUV	- Participar com 8 nadadores que tenham obtido o Índice 11 (m) e 10 (f), em PL. - Obtenção de 2/3 das classificações nos 16 primeiros. - Obtenção de 2 classificações nos 8 primeiros. - Obtenção de 70% de Recordes Pessoais no conjunto de provas nadadas. - Obtenção de 1 recorde nacional de estafetas.
7_AS_JUV	A definir até agosto de 2025.

Nota1: Caso algum nadador juvenil obtenha mínimos de acesso para participação nos Campeonatos da Europa de Juniores, a DTN-FPN poderá equacionar a participação desse nadador na referida competição, em função do interesse estratégico da FPN e do percurso desportivo do nadador, podendo essa participação excluir a participação na Competição Internacional Principal.

Nota2: De acordo com o interesse estratégico da FPN, poderá a DTN considerar outros momentos com vista à obtenção de mínimos/tempos de referenciação, em condições excecionais devidamente justificadas, bem como participar noutras ações não referidas neste documento.

3.2. SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

Esta será composta por nadadores com idades compreendidas entre os 17 e 18 anos (2007-2008), nos masculinos, e entre os 16 e 18 anos (2007-2009), nos femininos. No Campeonato Europeu e Mundial de Juniores serão os nadadores com idades correspondentes aos anos de nascimento de 2007, 2008, 2009 e 2010, nos masculinos, e de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 nos femininos, de acordo com os critérios correspondente a cada uma destas 2 atividades.

3.2.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Tabela 10: Atividades de seleção nacional júnior.

N.º AS	DATAS	ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO	LOCAL
1_AS_JUN	24-26 Jan	58e CIG - Challenge International de Geneve	Seleção	Genebra (SUI)
	1 e 2 Fev	Meeting Internacional da Póvoa do Varzim	Clube	Póvoa Varzim (POR)
	8 e 9 Fev	Meeting Internacional de Lisboa	Clube	Lisboa – Jamor (POR)
2_AS_JUN	1 a 3 Mar	Estágio de Preparação	Seleção	Rio Maior (POR)
	3 a 6 Abr	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	Clube	Lisboa – Jamor (POR)
3_AS_JUN	12 e 13 Abr	Multi Nations Júnior	Seleção	Limassol (CYP)
	31 Mai-1 Jun	Meeting Internacional Queima das Fitas	Clube	Coimbra (POR)
	7 e 8 Jun	Meeting Internacional do Porto	Clube	Porto (POR)
4_AS_JUN	9 a 13 Jun	Estágio de Preparação	Seleção	Algarve (POR)
5_AS_JUN	1 a 6 Jul	Campeonato Europeu de Juniores	Seleção	Samorin (SVK)
	24 a 27 Jul	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	Clube	Coimbra (POR)
6_AS_JUN *	Agosto	Estágio de Preparação	Seleção	A definir (POR)
7_AS_JUN *	19 a 24 Ag	Campeonato Mundial de Juniores	Seleção	Otopeni (ROM)
8_AS_JUN	Outubro	Encontro Nacional das Seleções Nacionais	Seleção	A definir (POR)

Nota: A realização das atividades 6_AS_JUN e 7_AS_JUN estarão dependentes de disponibilidade de tesouraria a 6 de julho de 2025 para cumprimento da dotação orçamental efetuada.

3.2.2. CRITÉRIOS – SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

Tabela 11: Critérios de integração da seleção nacional júnior.

N.º AS	DATAS	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1_AS_JUN	24-26 Jan	Genebra (SUI)	- Índice 9 (m) e 8 (f) em PL da tabela 5, em competições até 15 de dezembro de 2024. - Índice 8 (m) e 7 (f) nos Nacionais de 13 a 15 de dezembro de 2024. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Nacionais de Piscina Curta pela Tabela WAQ (1 mas + 1 fem).
2_AS_JUN	1 a 3 Mar	Rio Maior (POR)	- Índice 10 (m) e 9 (f) em PL da tabela 5, em competições até 9 de fevereiro de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Nacionais de Piscina Curta pela Tabela WAQ (3 mas + 3 fem).
3_AS_JUN	12 e 13 Abr	Limassol (CYP)	- PL: Índice 9 (m) e 8 (f) da tabela 5, em competições até 6 de abril de 2025. - Nesta competição não se aplica a Nota 3, pelo que apenas serão considerados resultados obtidos a partir de 1 de outubro de 2024 em PL. - Serão selecionados os nadadores com a maior aproximação pontual aos índices anteriores em PL, caso não estejam assegurados 6 masculinos e 6 femininos integrados pelo critério anterior.
4_AS_JUN	9 a 13 Jun	Algarve (POR)	PL: Índice 8 (m) e 7 (f) da tabela 5, em competições até 1 de junho de 2025.
5_AS_JUN	1 a 6 Jul	Samorin (SVK)	PL: Índice 8 (m) e 7 (f) da tabela 5, em competições até 1 de junho de 2025.
6_AS_JUN	Agosto	A definir (POR)	PL: Índice 7 (m) e 6 (f) da tabela 5, em competições até 6 de julho de 2025.
7_AS_JUN	19 a 24 Ag	Otopeni (ROM)	PL: Índice 7 (m) e 6 (f) da tabela 5, em competições até 6 de julho de 2025.
8_AS_JUN	Outubro	A definir (POR)	PL: Índice 10 (m) e 9 (f) da tabela 5, em competições até 31 de julho de 2025.

Nota1: Serão contabilizadas outras competições realizadas até à data-limite desde que previamente comunicadas e validadas pelo departamento técnico.

Nota 2: Apenas serão contabilizados os índices de referência relativos aos programas de provas de cada uma das atividades de seleção da tabela.

Nota3: Serão considerados os resultados de referência obtidos num prazo de 12 meses antecedentes à data-limite de cada ação do escalão, excetuando as competições da World Aquatics e COP, cujos regulamentos tenham definidos prazos de obtenção de marcas.

Critérios – Treinadores Convidados:

- Nas atividades 1, 2 e 3_AS_JUN terá uma cota de treinadores seguindo a ordem por critérios até concluir a cota:
 1. Maior n.º de atletas selecionados. Em situação de igualdade prevalece pelo mais pontuado pela Tabela WAQ.
- A partir da Atividade 4_AS_JUN (inclusive) terá uma cota de treinadores seguindo a ordem por critérios até concluir a cota:
 1. Com atleta em melhor posição do ranking europeu do escalão.
 2. Com atleta mais bem pontuado pela Tabela WAQ.
 3. Maior n.º de atletas selecionados. Em situação de igualdade prevalece pelo mais pontuado pela Tabela WAQ.

3.2.3. OBJETIVOS – SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

Tabela 12: Objetivos das atividades da seleção nacional júnior.

N.º AS	OBJETIVOS
1_AS_JUN	• Enquadramento na seleção nacional, com vista a participação nas diversas competições da seleção júnior, através da obtenção de índices inferiores para as seguintes atividades. • Experiência competitiva internacional, com o objetivo de competir nas eliminatórias e finais. • Monitorizar a progressão dos nadadores, identificando áreas de melhoria e preparando-os para os desafios de competições internacionais futuras.
2_AS_JUN	• Promover a convivência em grupo, fortalecendo o espírito de equipa e a identificação com os valores da seleção nacional. • Transmitir conhecimentos sobre nutrição e estratégias de recuperação física para otimizar o resultado desportivo e prevenir lesões. • Proporcionar sessões de treino intensivo e especializado que auxiliem o aperfeiçoamento técnico dos nadadores.
3_AS_JUN	• Enquadramento na seleção nacional, com vista a participação nas diversas competições da seleção pré-júnior, através da obtenção de índices inferiores para as seguintes atividades. • Experiência competitiva internacional de nível desportivo mais aproximado à competição principal mais próxima deste escalão: Campeonato da Europa de Juniores. • Monitorizar a progressão dos nadadores, identificando áreas de melhoria e preparando-os para os desafios de competições internacionais futuras.
4_AS_JUN	• Estágio de Preparação Específica para os nadadores com mínimos para o Campeonato da Europa de Juniores. • Reforçar a transmissão de conhecimentos sobre nutrição e estratégias de recuperação física para otimizar o resultado desportivo e prevenir lesões. • Desenvolver sessões de dinâmicas de grupo e de <i>coaching</i> desportivo.
5_AS_JUN	• Obtenção de 75% das classificações nos 16 primeiros. • Obtenção de 25% de classificações nos 8 primeiros. • Obtenção de 60% de Recordes Pessoais no conjunto de provas nadadas. • Obtenção de 1 recorde nacional de categoria.
6_AS_JUN	• Estágio de Preparação Específica para os nadadores com mínimos para o Campeonato do Mundo de Juniores. • Reforçar a transmissão de conhecimentos sobre nutrição e estratégias de recuperação física para otimizar o resultado desportivo e prevenir lesões. • Desenvolver sessões de dinâmicas de grupo e de <i>coaching</i> desportivo.
7_AS_JUN	• Obtenção de 50% das classificações nos 16 primeiros. • Obtenção de 10% classificações nos 8 primeiros. • Obtenção de 60% de Recordes Pessoais no conjunto de provas nadadas. • Obtenção de 1 recorde nacional de categoria.
8_AS_JUN	• A definir até agosto de 2025

Nota1: De acordo com o interesse estratégico da FPN, poderá a DTN considerar outros momentos com vista à obtenção de mínimos/tempos de referência, em condições excecionais devidamente justificadas, bem como participar noutras ações não referidas neste documento.

3.3. SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional nesta época de 2024-2025, da Seleção Nacional Sénior (2006 e + velhos) será composto por dois estágios de preparação e 6 competições internacionais. Os nadadores que integram a Seleção Nacional Sénior e possuam bolsa de preparação, podem apresentar um plano alternativo de preparação individual, o qual será apreciado pela direção técnica nacional e aplicado em caso de validação e aprovação pela FPN.

3.3.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Tabela 13: Atividades de seleção nacional sénior.

N.º AS	DATAS	ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO	LOCAL
1_AS_SEN	24-26 Jan	58e CIG - Challenge International de Geneve	Seleção	Genebra (SUI)
	1 e 2 Fev	Meeting Internacional da Póvoa do Varzim	Clube	Póvoa Varzim (POR)
	8 e 9 Fev	Meeting Internacional de Lisboa	Clube	Lisboa – Jamor (POR)
2_AS_SEN	5 a 9 Mar	Open da Primavera	Seleção	Sabadell (ESP)
	3 a 6 Abr	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	Clube	Lisboa – Jamor (POR)
3_AS_SEN	14-18 Abr	Estágio de Preparação	Seleção	Rio Maior (POR)
4_AS_SEN	21-22 Mai	Trofeu Internacional Ciutat de Barcelona	Seleção	Barcelona (ESP)
	31 Mai-1 Jun	Meeting Internacional Queima das Fitas	Clube	Coimbra (POR)
	7 e 8 Jun	Meeting Internacional do Porto	Clube	Porto (POR)
5_AS_SEN	26 a 28 Jun	Campeonato Europeu de Sub 23	Seleção	Samorin (SVK)
6_AS_SEN	17 a 23 Jul	32º Jogos Mundiais Universitários	Seleção	Berlim (GER)
7_AS_SEN	19 a 24 Jul	Estágio de Preparação para Mundial	Seleção	A definir e confirmar
	24 a 27 Jul	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	Clube	Coimbra (POR)
8_AS_SEN	27 a 3 Ago	Campeonato Mundial Absoluto	Seleção	Singapura (SGP)
9_AS_SEN	Outubro	Encontro Nacional das Seleções Nacionais	Seleção	A definir (POR)
	Novembro	Meeting Internacional do Algarve em PC	Clube	Algarve (POR)
10_AS_SEN	Novembro	Competição Internacional de Avaliação Europeu PC	Seleção	A definir e confirmar
11_AS_SEN	2 a 7 Dez	Campeonato da Europa Absoluto de PC	Seleção	Polónia (POL)

Nota: A realização da atividade 4_AS_SEN estará dependente de disponibilidade de tesouraria a 27 de abril de 2025 para cumprimento da dotação orçamental efetuada.

3.3.2. CRITÉRIOS – SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR

Tabela 14: Critérios de integração da seleção nacional sénior.

N.º AS	DATAS	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1_AS_SEN	24-26 Jan	Genebra (SUI)	- Apenas para nadadores seniores que possam participar no CE Sub 23. - Índice 4 (mas e fem) em PL da tabela 5, em competições até 15 de dezembro de 2024. - Índice 3 (mas e fem) em PC da tabela 6, nos Nacionais de 13 a 15 de dezembro de 2024. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Nacionais de Piscina Curta pela Tabela WAQ (1 mas + 1 fem).
2_AS_SEN	5 a 9 Mar	Sabadell (ESP)	- Índice 4 em PL e Índice 5 em PL para os Sub 23 da tabela 5, em competições até ao dia 9 de fevereiro de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Nacionais de Piscina Curta pela Tabela WAQ (1 mas + 1 fem).
3_AS_SEN	14-18 Abr	Rio Maior (POR)	- Índice 4 em PL e Índice 5 em PL para os Sub 23 da tabela 5, em competições até ao dia 6 de abril de 2025. - Serão selecionados os nadadores mais pontuados dos Nacionais de Juvenis, Juniores e Seniores pela Tabela WAQ (1 mas + 1 fem).
4_AS_SEN	21-22 Mai	Barcelona (ESP)	Índice 2 em PL e Índice 3 em PL para os Sub 23 da tabela 5, em competições até ao dia 27 de abril de 2025.
5_AS_SEN	26 a 28 Jun	Samorin (SVK)	Índice 3 em PL apenas para Sub 23 da tabela 5, em competições até ao dia 1 de junho de 2025.
6_AS_SEN	17 a 23 Jul	Berlim (GER)	https://fpnatacao.pt/uploads/Natacao_Criterios_de_Selecao_JMU_Rhine-Ruhr_2025.pdf
7_AS_SEN	19 a 24 Jul	A definir	Igual ao critério da 8_AS_SEN
8_AS_SEN	27 a 3 Ago	Singapura (SGP)	- Mínimo A definidos pela World Aquatics, em competições até ao dia 1 de junho de 2025. - Apenas as marcas obtidas em provas homologadas pela World Aquatics serão consideradas.

			https://resources.fina.org/fina/document/2024/11/19/87a1d745-842f-4108-849d-0a2d26d3cc3f/Singapore-2025-Standard-Entry-Times_v2_19112024.pdf
9_AS_SEN	Outubro	A definir (POR)	Índice 4 em PL da tabela 5, em competi��es at� 31 de julho de 2025.
10_AS_SEN	Novembro	A definir	A definir at� agosto de 2025.
11_AS_SEN	2 a 7 Dez	Pol�nia (POL)	�ndice 3 em PL ou �ndice 2 em PC, das tabelas 5 e 6, em competi��es at� � data do Meeting Internacional do Algarve.

Nota1: Ser o contabilizadas outras competi  es realizadas at    data-limite desde que previamente comunicadas e validadas pelo departamento t cnico.

Nota 2: Apenas ser o contabilizados os  ndices de refer ncia relativos aos programas de provas de cada uma das atividades de sele  o da tabela.

Nota3: Ser o considerados os resultados de refer ncia obtidos num prazo de 12 meses antecedentes   data-limite de cada a  o do escal o, excetuando as competi  es da World Aquatics e COP, cujos regulamentos tenham definidos prazos de obten  o de marcas.

Cr terios – Treinadores Convidados:

- Nas atividades 1, 2, 3 e 4_AS_SEN ter  uma cota de treinadores seguindo a ordem por cr terios at  concluir a cota:
 - Maior n.  de atletas selecionados. Em situa  o de igualdade prevalece pelo mais pontuado pela Tabela WAQ.
- A partir da Atividade 5_AS_SEN (inclusive) ter  uma cota de treinadores seguindo a ordem por cr terios at  concluir a cota:
 - Com atleta em melhor posi  o do ranking europeu do escal o.
 - Com atleta mais bem pontuado pela Tabela WAQ.
 - Maior n.  de atletas selecionados. Em situa  o de igualdade prevalece pelo mais pontuado pela Tabela WAQ.

3.3.3. OBJETIVOS – SELE  O NACIONAL S NIOR

Tabela 15: Objetivos das atividades da sele  o nacional s nior.

N.� AS	OBJETIVOS
1_AS_SEN	- Enquadramento na sele��o nacional, com vista a participa��o nas diversas competi��es da sele��o s�nior, atrav�s da obten��o de �ndices inferiores para as seguintes atividades. - Experi�ncia competitiva internacional, com o objetivo de competir nas eliminat�rias e finais. - Monitorizar a progress�o dos nadadores, identificando �reas de melhoria e preparando-os para os desafios de competi��es internacionais futuras.
2_AS_SEN	- Enquadramento na sele��o nacional, com vista a participa��o nas diversas competi��es da sele��o s�nior, atrav�s da obten��o de �ndices inferiores para as seguintes atividades. - Experi�ncia competitiva internacional, com o objetivo de competir nas eliminat�rias e finais. - Monitorizar a progress�o dos nadadores, identificando �reas de melhoria e preparando-os para os desafios de competi��es internacionais futuras.
3_AS_SEN	- Promover a conviv�ncia em grupo, fortalecendo o esp�rito de equipa e a identifica��o com os valores da sele��o nacional. - Transmitir conhecimentos sobre nutri��o e estrat�gias de recupera��o f�sica para otimizar o resultado desportivo e prevenir les�es. - Proporcionar sess�es de treino intensivo e especializado que auxiliem o aperfei�oamento t�cnico dos nadadores.
4_AS_SEN	- Enquadramento na sele��o nacional, com vista a participa��o nas diversas competi��es da sele��o s�nior, atrav�s da obten��o de �ndices inferiores para as seguintes atividades. - Experi�ncia competitiva internacional, com o objetivo de competir nas eliminat�rias e finais. - Monitorizar a progress�o dos nadadores, identificando �reas de melhoria e preparando-os para os desafios de competi��es internacionais futuras.
5_AS_SEN	- Obten��o de 75% das classifica��es nos 16 primeiros. - Obten��o de 25% das classifica��es nos 8 primeiros. - Obten��o de 50% de Recordes Pessoais no conjunto de provas nadadas.
6_AS_SEN	A definir ap�s publica��o dos cr�terios finais realizados em parceria com a FADU.
7_AS_SEN	Est�gio de Prepara��o Espec�fica para os nadadores com m�nimos para o Campeonato do Mundo de Singapura.
8_AS_SEN	- Obten��o de 20% das classifica��es nos 16 primeiros. - Obten��o de 2 classifica��es nos 8 primeiros. - Obten��o de 50% de Recordes Pessoais no conjunto de provas nadadas.
9_AS_SEN	A definir at� agosto de 2025.
10_AS_SEN	A definir at� agosto de 2025.
11_AS_SEN	A definir at� agosto de 2025.

Nota: De acordo com o interesse estratégico da FPN, poderá a DTN considerar outros momentos com vista à obtenção de mínimos/tempos de referência, em condições excecionais devidamente justificadas, bem como participar noutras ações não referidas neste documento.

3.3.4. SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR ELITE

Os nadadores que disponham de apoio concedido pelo COP à preparação até ao dia 6 de janeiro de 2025 deverão apresentar um plano de preparação para 2025 à direção técnica da FPN, através do seu treinador. O plano apresentado será analisado e sujeito a aprovação da direção da FPN. A preparação é apoiada pela FPN na exata medida do apoio concedido pelo COP à preparação.

Bolsa de Preparação Olímpica

- Diogo Matos Ribeiro (DR)
- Miguel Duarte Nascimento (MN)
- Camila Rodrigues Rebelo (CR)
- João Nogueira Costa (JC)

Bolsa Esperanças Olímpicas

- Mariana Pacheco Cunha (MC) (até 31 de agosto de 2025)
- Kevins Alexandre Apseniece (KA) (até 31 de agosto de 2025)
- Rafael Miguel Mimoso (RM) (até 31 de dezembro de 2025)

3.3.5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES SÉNIOR ELITE

Tabela 16: Atividades de seleção nacional sénior elite.

N.º AS	DATAS	ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO	LOCAL
1_AS_SE	9-30 Mar	Estágio de Altitude	Seleção	Serra Nevada (ESP)
2_AS_SE	17-22 Fev	Estágio no CAR Jamor	Seleção	Lisboa (POR)
3_AS_SE	24-29 Mar	Estágio no CAR Jamor	Seleção	Lisboa (POR)
4_AS_SE	12-16 Abr	Irish Open Swimming Championships	Seleção	Dublin (IRL)
5_AS_SE	17-18 Mai	Mare Nostrum – Mônaco	Seleção	Mónaco (MON)
6_AS_SE	21-22 Mai	Mare Nostrum – Barcelona	Seleção	Barcelona (ESP)
7_AS_SE	24-25 Mai	Mare Nostrum - Canet	Seleção	Canet (FRA)
8_AS_SE	26-28 Jun	61 Sette Colli	Seleção	Roma (ITA)
9_AS_SE	29 Jun – 9 Jul	Estágio de Preparação Específica	Seleção	Tenerife (ESP) ou Gloria (TUR)
10_AS_SE	Nov (conf.)	Estágio de Altitude	Seleção	Andorra/Font Romeu/S. Nevada

Tabela 17: Atividades de seleção nacional sénior elite - nadadores.

N.º AS	DATAS	ATIVIDADES	Nadadores
1_AS_SE	9-30 Mar	Estágio de Altitude	CR
2_AS_SE	17-22 Fev	Estágio no CAR Jamor	JC
3_AS_SE	24-29 Mar	Estágio no CAR Jamor	JC
4_AS_SE	12-16 Abr	Irish Open Swimming Championships	DR, MN, JC
5_AS_SE	17-18 Mai	Mare Nostrum – Mônaco	CR
6_AS_SE	21-22 Mai	Mare Nostrum – Barcelona	CR, JC
7_AS_SE	24-25 Mai	Mare Nostrum - Canet	CR
8_AS_SE	26-28 Jun	61 Sette Colli	JC, MN
9_AS_SE	29 Jun – 9 Jul	Estágio de Preparação Específica	DR, MN, CR, JC
10_AS_SE	Nov (conf.)	Estágio de Altitude	CR

Nota: Os atletas com bolsa de esperanças olímpicas, poderão mediante proposta, análise e validação, integrar ações deste calendário de preparação individual ou outra atividade adequada à sua preparação, apoiada pela FPN na exata medida do apoio concedido pelo COP à preparação.

Atletas que apesar de n o estarem integrados na PREPOL, estejam selecionados para principal competi  o do escal o s nior (absoluto), nomeadamente o Campeonato do Mundo de Singapura, poder o requerer a integra  o numa das atividades da Tabela 16, atrav s da apresenta  o de um plano de prepara  o e sua justifica  o, o qual ser  analisado pela dire  o t cnica nacional, e posteriormente submetido   aprova  o da dire  o da FPN o apoio parcial ou total.

3.4. SELE  OES NACIONAIS – PARTICIPA  O DE ESTAFETAS

A FPN, tendo tem como finalidade promover o desenvolvimento de compet ncias essenciais para melhorar o desempenho em provas de estafetas nas principais competi  es da presente  poca desportiva, ir  definir crit rios com o objetivo de criar condi  es e oportunidades para a poss vel participa  o de uma equipa de estafetas nos pr ximos Jogos Ol mpicos de Los Angeles 2028. Assim, iremos considerar para 2025, o **Campeonato da Europa de Juniores (CEJ)**, o **Campeonato da Europa de Sub 23 – Seniores (CE S23)** e o **Campeonato do Mundo de Singapura (CMS)**, integrando as estafetas que tenham obtido a marca de refer ncia pelo somat rio de tempos obtidos at    data de fecho das inscri  es de cada uma das competi  es mencionadas.

A participa  o das estafetas implica que os quatro elementos definidos tenham obrigatoriamente de competir nas referidas competi  es, ou que tenham obtido a marca de refer ncia pelo somat rio de tempos em pelo menos 2 estafetas. Um dos tempos de um dos elementos (previs vel 1  elemento da estafeta) dever  ser oficial, os restantes poder o ser parciais de estafeta oficiais.

Tabela 18: Marcas de refer ncia pelo somat rio de tempos.

Estafeta	CEJ	CE S23	CMS
4x100 Liv Mas	03:25.00		03:16.00
4x200 Liv Mas	07:33.00		07:15.00
4x100 Est Mas	03:45.00		03:36.00
4x100 Liv Fem	03:50.00		03:43.00
4x200 Liv Fem	08:20.00		08:03.00
4x100 Est Fem	04:11.00		04:02.00
4x100 Liv Misto	03:41.00	03:37.00	03:33.00
4x100 Est Misto	03:58.00	03:54.00	03:49.00
Nota: Marcas de refer�ncia pelo somat�rio de tempos efetuadas por estimativa ao 12� classificado das edi��es anteriores das competi��es, arredondando superiormente no segundo seguinte.			